



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

1º Termo de Apostilamento que se faz ao Contrato de nº. 064/2022, celebrado entre a UNIRV-UNIVERSIDADE DE RIO VERDE e a empresa MICHELLE FERREIRA SOUZA DE OLIVEIRA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no CNPJ nº 01.815.216/0001-78, com sede no Campus Universitário, fazenda “Fontes do Saber”, neste ato devidamente representada por seu Reitor **Prof. Me. Alberto Barella Netto**, legitimado para o cargo conforme Decreto Municipal nº 2.426/2020, inscrito no CPF nº 393.402.440-87 e RG nº 5029855755 - SSP/RS.

CONTRATADA: MICHELLE FERREIRA SOUZA DE OLIVEIRA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 44.683.679/0001-36, estabelecida na Rua Osório Coelho de Moraes, nº. 922, Sala 4, Setor Central, Rio Verde - GO, por intermédio de sua representante legal, **Michelle Ferreira Souza de Oliveira**, inscrita no CPF sob o n. 033.216.021-13 e RG nº. 5680807 2ª Via SSP-GO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por fundamento a necessidade de correção de erro material constante nas CLÁUSULAS CONTRATUAIS do Contrato nº 64/2022, que tem por objeto a aquisição, de forma estimada, de material de expediente (carimbo), destinado a assessoria de comunicação da UniRV – Universidade de Rio Verde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CORREÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

2.1. Em virtude da correção de erro material, fica alterado o **PREÂMBULO** do contrato, o qual passa a ter a seguinte redação:

Pelo presente instrumento, de um lado a **UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com natureza jurídica de fundação pública municipal, CNPJ n. 01.815.216/0001-78, situada no Campus Universitário da Fazenda “Fontes do Saber”, Setor Universitário, na cidade de Rio Verde/GO, CEP 75901-970, neste ato devidamente representada pelo Magnífico Reitor **Prof. Me. Alberto Barella Netto**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n. 393.402.440-87 e RG n. 5029855755-SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Verde/GO, “ex-vi” do Decreto Municipal n. 2.426/2020, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **MICHELLE FERREIRA SOUZA DE OLIVEIRA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f/unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

44.683.679/0001-36, estabelecida na Rua Osório Coelho de Moraes, nº. 922, Sala 4, Setor Central, Rio Verde - GO, por intermédio de sua representante legal, **Michelle Ferreira Souza de Oliveira**, inscrita no CPF sob o n. 033.216.021-13 e RG nº. 5680807 2ª Via SSP-GO, doravante denominada **CONTRATADA**, respectivamente, acordam e firmam o presente Contrato, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

2.2. Em virtude da correção de erro material, fica alterada a **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO**, a qual passa a ter a seguinte redação:

1.1 Fundamenta-se o presente instrumento na proposta apresentada pela Contratada, no processo de Dispensa (Art. 75, inciso II), protocolo nº 1018/2022, em conformidade com dispositivos da Lei n. 14.133/2021.

2.3. Em virtude da correção de erro material, fica alterada a **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, RECURSOS E VALOR, item 4.1 e 4.4**, a qual passa a ter a seguinte redação:

4.1. O presente contrato vigorará a partir da data de assinatura até o dia **31 de dezembro de 2022**, podendo ser prorrogado, a critério exclusivo da Contratante, nos termos da Lei n. 14.133/2021.

(...)

4.4. As supressões e/ou acréscimos, se houver, serão considerados mediante aditamento contratual, a ser emitido pelo setor responsável, nos termos e limites do art. 125 da Lei n. 14.133/2021.

2.4. Em virtude da correção de erro material, fica alterada a **CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL, parágrafo primeiro** a qual passa a ter a seguinte redação:

(...)

Parágrafo Primeiro – Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a CONTRATANTE ainda poderá aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 156 da Lei n. 14.133/2021.

2.5. Em virtude da correção de erro material, fica alterada a **CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO** a qual passa a ter a seguinte redação:

8.1. O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art.137 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Primeiro – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa previstas na Lei nº. 14.133/2021.

2.6. Em virtude da correção de erro material, fica alterada a **CLÁUSULA NONA - CASOS OMISSOS** a qual passa a ter a seguinte redação:



UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.716/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

9.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 14.133/2021 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratifica – se todas as demais cláusulas do contrato originário, que permanecerão inalteradas.

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. Fica eleito o foro da comarca de Rio Verde – Goiás, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para conhecer e dirimir eventuais controvérsias e os casos omissos, decorrentes do presente instrumento.

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

Rio Verde/Goiás, 07 de abril de 2022.

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

Prof. Me. Alberto Barella Netto – Reitor

CONTRATANTE